



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 047/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA A VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA OS ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADEORES DE PIUMHI”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica, como forma de incentivo aos competidores/atletas profissionais e/ou amadores que representam o município de Piumhi, em competições esportivas oficiais. O objetivo é auxiliar nas despesas com transporte, hospedagem, alimentação e taxas de inscrição.

O auxílio destina-se ao custeio parcial das despesas havidas pelo atleta profissional ou amador ou equipe amadora na viabilização de participação de eventos esportivos, podendo ser utilizado para custear o valor da taxa de inscrição, alimentação, passagem e/ou despesas com locomoção e estadia.

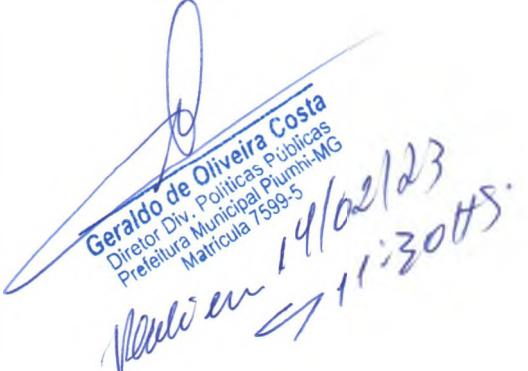
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 13 de fevereiro de 2023.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024




Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599.5
Piumhi 14/02/23
11:30hs